



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 103/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de PESAR pelo falecimento da Irmã Nazzaria de Felippi

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a Moção de PESAR pelo falecimento da Irmã Nazzaria de Felippi, nos seguintes termos:

Natural da Província de Pávia na Itália (11/01/1936), Irmã Nazzaria faleceu no último dia 09. Dos seus 76 anos de vida, dedicou mais de quarenta em prol da ajuda ao próximo sob doutrinas religiosas.

A contribuição da Irmã Nazzaria para com Hortolândia foi muito significativa. Sendo uma das fundadoras do Instituto das Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, a "Casa Betânia", como é conhecida, desenvolve ações em contraturno com jovens e adolescentes do sexo feminino, oriundas de regiões carentes de nossa cidade, contribuindo para que estas "meninas" não venham a se envolver com o mundo da criminalidade, drogas e da prostituição. Foram onze longos anos a frente deste trabalho em Hortolândia.

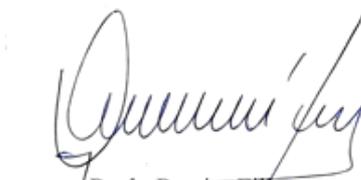
Com o resultado positivo alcançado aqui, Irmã Nazzaria iniciou trabalho idêntico em Aparecida de Goiania, município do estado de Goiania, onde depois de alguns anos, teve que retornar à Itália (Mortara) para iniciar tratamento da doença que levou a sua morte.

Nós, homens públicos de Hortolândia, as "meninas" que foram atendidas pela Casa Betânia, e os amigos que conviviam com Irmã Nazzaria aqui em Hortolândia, sentiremos muito sua ausência, a ausência de uma pessoa exemplo de vida para muitos. Certamente nossa sociedade seria muito mais justa, cidadã, humilde e temente a Deus se seguíssemos, ao menos, parte daquilo que pregava e praticava Irmã Nazzaria.

Desta feita, Nobres Edis, é que apresento a inclusa propositura, como forma singela do Poder Legislativo do Município de Hortolândia, manifestar nosso pesar pelo falecimento em 09/12/2012 da Irmã Nazzaria Felippi, e ainda reconhecer seu trabalho em prol de nossa sociedade.

Que da presente moção, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Ministro Plenipotenciário Mauro Marsili, Cônsul Geral da Itália no Brasil; a Ilustríssima Senhora Irmã Maria Teresa Rostagno, Presidenta do Instituto das Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, a "Casa Betânia", com extensão a todos(as) funcionários(as) e colaboradores desta ONG.

Sala das Sessões 11 de Dezembro de 2012



Paulo Pereira Filho
Vereador